



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 326, DE 04 DE MARÇO DE 2013

“Abre Processo Administrativo Disciplinar”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 584/2011, de 21/09/2011.

Considerando finalmente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, datado de 04 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor JULIO CEZAR RIBEIRO DA COSTA, exercendo o cargo de Agente de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente aos Autos do Inquérito Policial nº 100/2011/DMAA/MT.

Art. 2º Designar a Comissão Processante Permanente para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 04 de março de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal